

PORTARIA Nº. 590 /2017, DE 22 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 473 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas do Professor da Fundação UnirG **Valmir Fernandes De Lira** para participar da 12ª Copa Santa Rita de Voleibol Masculino e Feminino, em Palmas-To.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor da Fundação UnirG **Valmir Fernandes De Lira** da Fundação UnirG Matrícula: 1824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 29.09.2017 a 01.10.2017

Objetivo: participar da 12ª Copa Santa Rita de Voleibol Masculino e Feminino, em Palmas-To.

Valor: R\$ 375,00

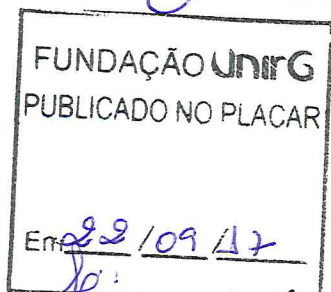
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Setembro de 2017.

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG